

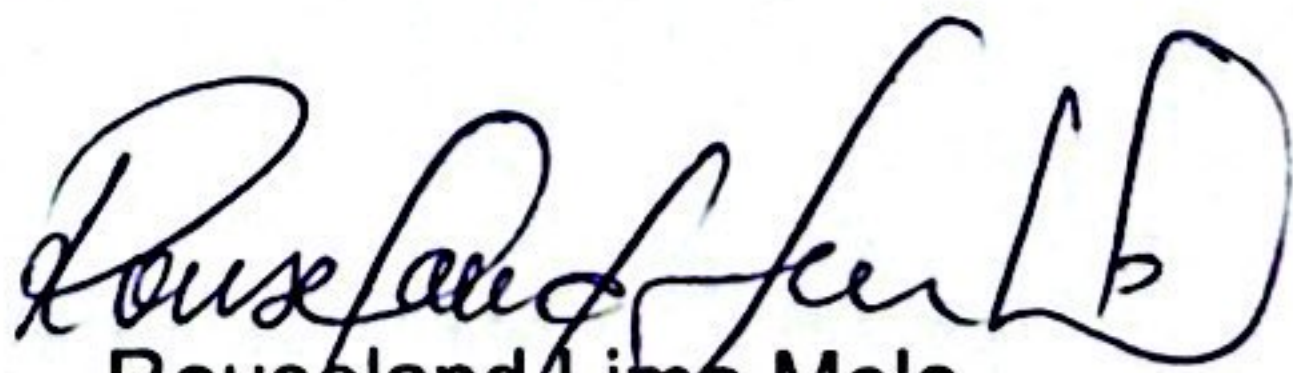
**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO EMPREGADO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CBTU

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniu-se oficialmente a Comissão Eleitoral constituída através da RMC nº 094-2025, de 18 de agosto, responsável para apoiar o processo eleitoral, da eleição do representante do empregado para o Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, instituída pela Resolução do Diretor-Presidente nº 217-2025, de 07 de agosto de 2025. Estiveram presentes os membros da Comissão: Rouseland Lima Melo, Presidente; Ademar Passos de Oliveira Segundo, Secretário; Vitor Mário Silva dos Santos; Luiz Carlos de Souza; e Marcos Roberto Feijó de Lima. O Presidente declarou aberta a reunião, informando que o integrante Alexandre de Almeida solicitou a sua substituição devido a problema de saúde. A solicitação foi repassada para o Superintendente para providenciar a substituição do mesmo. Informou também o que foi repassado na reunião, on-line, com a Comissão Executiva, no dia 01.09.2025 às 14 h. Foram passadas informações sobre o alinhamento e a aprovação, pela Comissão Executiva, do Edital de Abertura do Processo Eleitoral. Na sequência, foi tratado sobre a contratação do sistema de software de votação eletrônica, instrumento essencial para a condução do pleito, sendo reforçado que este deve garantir a segurança, transparência e auditabilidade do processo. O Presidente destacou os itens e requisitos que constam no Edital, mencionando que os mesmos foram estruturados com base nas disposições legais vigentes. Também foram abordados os requisitos que deverão ser cumpridos pelos empregados interessados em candidatar-se, inclusive as vedações aplicáveis, assegurando o alinhamento com a Lei nº 12.353/2010, a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016 e demais normativos aplicáveis. O Presidente esclareceu, ainda, sobre as áreas de formação compatíveis para fins de habilitação das candidaturas, ressaltando a necessidade de observância às exigências de formação acadêmica e experiência profissional. Foi informado aos membros que os formulários necessários à inscrição já se encontram disponíveis na Intranet da CBTU, facilitando o acesso pelos empregados interessados. Também foram esclarecidas dúvidas gerais sobre o teor do Edital. O Presidente destacou que, além do Edital, haverá a publicação de um Edital de Convocação para a Votação, que tratará exclusivamente das regras da eleição, explicando os detalhes operacionais da votação, prazos e formas de participação dos eleitores. Em relação ao recebimento das inscrições, deliberou-se que todos os membros das Comissões Eleitorais, por terem acesso ao e-mail institucional criado para a eleição, poderão formalizar o recebimento das candidaturas, garantindo transparência e segurança ao processo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 10:h40, sendo lavrada a presente ata por mim, Ademar Passos de Oliveira Segundo, Secretário da Comissão Eleitoral.


Rouseland Lima Melo
Ademar Passos de Oliveira Segundo